



Gerência de Esporte Escolar <esporteescolar@seduc.ro.gov.br>

Correção de inscrição

2 mensagens

Gerência de Esporte Escolar <esporteescolar@seduc.ro.gov.br>

16 de outubro de 2026 às 20:28

Para: jesse.oliveira@cob.org.br

Cc: marceloefmest@gmail.com

Prezados senhores,

Vimos por meio deste solicitar a regularização e a imediata correção da prova da atleta Julia Freitas Vieira, inscrita por esta unidade federativa nos Jogos da Juventude.

Identificamos que a atleta foi inscrita por equívoco na prova dos 400m a qual ela não possui o índice técnico exigido pelo regulamento.

Ressaltamos que, até o presente momento, não recebemos nenhuma comunicação oficial ou notificação solicitando a comprovação de índice para esta atleta, procedimento este que foi devidamente adotado pela organização junto a outros atletas em situação semelhante. A ausência de tal aviso impediu a identificação e a correção prévia do erro de inscrição.

Diante do exposto e visando garantir a participação da atleta, solicitamos a alteração da inscrição para a prova dos 100m, na qual a atleta está devidamente habilitada conforme regulamento da competição.

Certos de sua atenção e compreensão para sanar este contratempo, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Clênio Marcelo Pereira Araújo

Chefe da Delegação de Rondônia



GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR-GEE

Coordenadoria de Educação Física, Arte,
Cultura e Esporte Escolar-CEFACEE

Jesse Soares Oliveira <Jesse.Oliveira@cob.org.br>

17 de outubro de 2026 às 09:46

Para: Gerência de Esporte Escolar <esporteescolar@seduc.ro.gov.br>

Cc: pabloramondomingos <pabloramondomingos@hotmail.com>, Diego Andrade de Freitas <Diego.Freitas@cob.org.br>, deoquino <deoquino@hotmail.com>, catarina_castroaguilar <catarina_castroaguilar@yahoo.com.br>

Prezado Clênio, bom dia!

O Regulamento Específico de Atletismo foi publicado no site dos Jogos da Juventude em março de 2026 e também enviado no grupo de Gestores Estaduais no WhatsApp, e no Regulamento informa a obrigatoriedade do Índice para as provas de atletismo.

No período da inscrição nominal (dia 03/09) postamos no grupo de Gestores Estaduais uma mensagem com o Título de "AVISOS IMPORTANTES" onde ratificamos a obrigatoriedade do índice na modalidade atletismo.

Finalizado o prazo das inscrições nominais, encaminhamos a relação de atletas por provas para o Coordenador Geral da Modalidade, e posteriormente recebemos a informação de que havia atletas sem índices inscritos em provas que tinham índices estabelecidos para participação.

Encaminhamos a relação para cada estado que estava nessa situação e demos a oportunidade que os estados enviassem os boletins das suas seletivas estaduais para podermos considerar os índices alcançados nas seletivas que poderiam não ter sido homologados pela Federação Estadual e/ou Confederação Brasileira de Atletismo.

A fim de não prejudicar nenhum atleta, permitimos inclusive que atletas fossem trocados de prova, desde que eles tivessem índice para a outra prova, e vários estados solicitaram a alteração e foram atendidos.

Após nova revisão, recebemos do Coordenador de Atletismo a relação atualizada de atletas que não tinham índice e informamos via telefone aos Chefes de Delegações que os atletas não poderiam participar.

Sendo assim, nesse momento, a Confederação de Atletismo já elaborou os balizamentos das provas e não podem mais ser alteradas.

Colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos,

Atenciosamente,

JESSE SOARES OLIVEIRA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
BRAZIL OLYMPIC COMMITTEE

Jogos da Juventude

+55 21 3433 - 5545

jesse.oliveira@cob.org.br

Avenida Jose Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-040 - Rio de Janeiro - RJ



PATROCINADOR OLÍMPICO NACIONAL MASTER



PATROCINADORES OLÍMPICOS NACIONAIS



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação."

"This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation."

De: Gerência de Esporte Escolar <esporteescolar@seduc.ro.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2026 21:28

Para: Jesse Soares Oliveira <Jesse.Oliveira@cob.org.br>

Cc: marceloefmest@gmail.com <marceloefmest@gmail.com>

Assunto: Correção de inscrição

[Texto das mensagens anteriores oculto]